



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 208, de 28 de março de 2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, conforme consta no Processo SEI nº. 072.15723.2024.0024542-86,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **LEONARDO VIEIRA PONTES**, matrícula nº. 72.411620, lotado no Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA, *campus* universitário de Itapetinga, para integrar, na condição de Professor Colaborador, o Grupo Peti - Programa de Educação Tutorial Institucional, Curso Específico Engenharia de Alimentos, constituído através da Portaria n.º. 417/2024, alterada pela Portaria n.º 615/2024, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/07 e 19/09/2024, em substituição à docente GABRIELLE CARDOSO REIS FONTAN.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Portarias nº. 417 e 615/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600